



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural da Amazônia
Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico

NOTA nº 01/2019/PROPED/UFRA

A Pró-reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (PROPED) divulga a **Chamada Pública MCTI/FINEP/02/2018 – Ação Transversal – Projetos Institucionais** aos pesquisadores da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) interessados em apresentarem propostas de apoio a projetos institucionais de pesquisa científica na linha temática Agropecuária Aplicada.

A UFRA poderá submeter **apenas uma proposta institucional**, que deverá ser apresentada à FINEP em formulário específico a ser preenchido e enviado pela PROPED.

No âmbito dessa linha temática, o **valor da proposta** será de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), a ser aplicado no período de 2 anos (2019- 2020), conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do Órgão Concedente.

Os interessados em apresentarem propostas para concessão de apoio financeiro a projetos de pesquisa aplicada ao setor agropecuário, desenvolvidos no âmbito da UFRA, **deverão seguir o seguinte procedimento:**

1) Elaborar a proposta de projeto de pesquisa no modelo requerido pela Chamada Pública MCTI/FINEP/02/2018:

- É fundamental que os projetos já contenham um grau avançado de desenvolvimento científico e aponte para possibilidades concretas de aplicação, com impacto no desenvolvimento tecnológico e econômico do setor. Entre os exemplos destacamos: (a) utilização de sistemas vegetais para produção de moléculas com atividade biológica a ser aproveitado pelo setor farmacêutico na área médica (humana e veterinária); (b) utilização de métodos biotecnológicos que possibilitem avanços quantitativos e/ou qualitativos na produção de proteínas, lipídeos e carboidratos, com potencial aplicação no setor produtivo animal e vegetal (exemplos incluem a melhoria na qualidade de biodiesel, introdução de características especiais de caráter nutricional ou não alergênica, entre outros); (c) melhoramento genético visando ampliar qualitativamente e quantitativamente a produção animal (carne e leite); (d) desenvolvimento de novas variedades agrícolas eficientes no uso da água bem como de novas tecnologias de cultivo que economizem água; (e) aumento da fertilidade de solos; (f) utilização de técnicas de genética molecular para identificação, rastreabilidade e certificação da madeira; (h) novas tecnologias de micro irrigação; e

(i) outros temas não exemplificados, mas considerados como relevantes pela Comissão Ad Hoc que analisará as propostas apresentadas.

- No âmbito da MCTI/FINEP/02/2018 poderão ser apoiadas as seguintes despesas:
 - a) Despesas Correntes: material de consumo (insumos para uso nos equipamentos); diárias e passagens; serviços de terceiros pessoa física e jurídica - relacionados ao treinamento, à operação e manutenção de equipamentos multiusuários; despesas acessórias com importação.
 - b) Despesas de Capital: obras e instalações (pequenas reformas necessárias para a adequação do laboratório para os equipamentos); equipamentos e material permanente (equipamentos, seus acessórios e componentes que os integram, materiais permanentes. Para cada item solicitado referente a pequenas reformas ou adaptações deverão ser fornecidas justificativa e descrição técnica do serviço.
 - c) Despesas Operacionais e Administrativas: o projeto poderá solicitar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, até o limite de 3% do valor dos recursos federais solicitados.

2) Cadastrar o processo no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) com o título *“Proposta de projeto de pesquisa intitulado “COLOCAR NOME DO PROJETO” para concorrer à Chamada Pública MCTI/FINEP/02/2018”*, anexar a proposta digitalizada ao processo e enviá-lo para a PROPED, impreterivelmente, até as 17h do dia 22/02/2019.

3) Para os processos encaminhados por proponentes do Campus Belém, a proposta deve ser encaminhada de forma digital via SIPAC e, posteriormente, o processo impresso com a proposta anexa deve ser entregue na Secretaria da PROPED, impreterivelmente, até as 17h do dia 22/02/2019.

4) Para os processos encaminhados por proponentes de Campi do interior, a proposta deverá ser enviada de forma digital via SIPAC, impreterivelmente, até as 17h do dia 22/02/2019.

5) As propostas de projetos de pesquisa serão analisadas por Comissão Ah Doc convocada pela PROPED e especialmente reunida para este fim.

6) As propostas que não forem entregues/enviadas na PROPED, impreterivelmente, até as 17h do dia 22/02/2019 **não serão analisadas e não poderão participar** da Chamada Pública MCTI/FINEP/02/2018.

7) A Comissão Ah Doc irá selecionar apenas 01 única proposta de projeto de pesquisa para ser submetido à Chamada Pública MCTI/FINEP/02/2018.

8) Os projetos de pesquisa serão avaliados com base na adequação aos requisitos da Chamada Pública MCTI/FINEP/02/2018, tais como: grau de desenvolvimento científico da projeto; possibilidades concretas de aplicação; impacto dos resultados esperados no desenvolvimento tecnológico e econômico do setor agropecuário; competência da equipe envolvida no projeto; adequação entre os objetivos propostos, metodologia e os resultados esperados; adequação entre a infraestrutura física existente na instituição executora e a adquirir para as atividade do projeto; adequação do orçamento e do cronograma de desembolso propostos aos objetivos e metas da proposta.

9) Quaisquer dúvidas, os interessados devem comparecer à Secretaria da PROPED, de segunda a sexta-feira (de 08h as 11h30 e de 13h as 17h) ou encaminhá-las por e-mail para: atendimento.proped@gmail.com ou proped@ufra.edu.br.

Belém, 06 de fevereiro de 2019.



Profª. Dra. Maria de Nazaré Martins Maciel
Pró - Reitora de Pesquisa e
Desenvolvimento Tecnológico - PROPED / UFRA
Port. 2.316, DOU N° 153 - 10 / 08 / 2017